



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 0509/2013
DE 10 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE: SOBRE A NOMENCLATURA À
QUADRA POLIESPORTIV A LOCALIZADA NO
LOTE 046, QUADRA 30, SETOR 01, NO
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO".

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro- RO, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona
a seguinte:

LEI

Art. 1º - Dá nomenclatura à Quadra Poliesportiva, localizada no
Lote 046, Quadra 30, Setor 01, no Município de Monte Negro - RO, passando
oficialmente a chamar - se "QUADRA POLIESPORTIV A ALCIDES PERON".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado desde já a adotar
as providências para implementar sua publicidade com a confecção de placa, luminoso
ou letreiro com a referida nomenclatura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro - RO